

Portaria nº. 4.091/2014 de 03 de Março de 2014.

“Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Daniela Areias Cardoso**, inscrita no CPF nº. 669.880.631-53, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a mesma responsabilizar-se por todos os atos contábeis do Município, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visto da implementação do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014 revogando a Portaria nº 3690/2012 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.